

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM CNPJ N°. 24.518.425/0001-55 FOLHA: 35

Assinatura

Matricula: 43-1

PARECER JURÍDICO

REQUISIÇÃO: Dispensa de Licitação 022/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acesso à internet de banda larga, instalação suporte e link dedicado, fibra óptica com velocidade 100 megas simétricos, uploade e download, incluindo todos os equipamentos necessários em regime de comodato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passagem/RN, durante o período de agosto a dezembro de 2023.

Passagem/RN, em 04 de agosto de 2023.

A Comissão de Licitações desta Câmara Municipal, no uso das suas atribuições legais, e para fins de atendimento ao disposto no artigo 38, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93, após analisar o processo e o mesmo está devidamente justificado, emite o seguinte Parecer:

1. DAS JUSTIFICATIVAS

Após análise do processo verificamos que o mesmo atende todas as determinações especificadas na Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, já que nele contêm os necessários e indispensáveis dados para a sua eficácia, quais sejam prazos legais, dotação orçamentária, tipo da licitação, apresentando critérios aceitáveis na escolha da contratada, atendendo as necessidades.

2. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, sou de parecer favorável a aprovação do presente processo de Dispensa de Licitação nº 022/2023, e pelo prosseguimento do processo.

É o nosso parecer S.M.J.

Ricardo Cruz Revoredo Marques

Mat. 0000020 CPF.: 044.049.884-86 OAB/RN. 6559

Assessor Jurídico